



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.541

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador José Jadenilso da Silva, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a septuagésima quarta sessão ordinária da oitava legislatura - primeiro período. O presidente dispensou a leitura da ata do dia dezoito de novembro, em razão de todos os vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada com todos os votos favoráveis. Em seguida solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente: ofício n.º 836/2021-GP, do executivo municipal, encaminha os decretos n.º 3.069, 3.070 e 3.071/2021 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis na página oficial da Prefeitura Municipal de Quatis; ofício n.º 849/2021-GP, do executivo municipal, encaminha a mensagem n.º 026/2021 que trata de projeto de lei cuja ementa: "denomina o Centro de Informações Turísticas 'Alexandre Nogueira Cunha - Cuia' e dá outras providências"; ofício n.º 850/2021-GP, do executivo municipal, convida os nobres vereadores desta Casa de Leis para a cerimônia em comemoração ao aniversário de Quatis, dia vinte e cinco de novembro, conforme cronograma; projeto de lei n.º 017/2021, autoria vereador Nilde Hipólito Filho, "dispõe sobre a instituição do Programa Patrulha Municipal Maria da Penha no âmbito do município de Quatis e dá outras providências"; projeto de lei n.º 035/2021, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias, "cria o programa de conscientização e obriga a inclusão e reserva de vagas na rede pública e privada municipal de ensino, para crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista e dá outras providências"; projeto de lei n.º 037/2021, autoria vereador Nilde Hipólito Filho, "institui o Programa Municipal de Proteção ao ciclista no âmbito do município de Quatis"; projeto de lei n.º 038/2021, autoria vereador Nilde Hipólito Filho, "dispõe sobre criação da Central de Coleta e Distribuição Municipal na cidade de Quatis e dá outras providências". O presidente passou a fase de indicações verbais solicitando que os vereadores interessados se

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

manifestassem: o vereador Alex Miller Alves d'Elias indicou ao chefe do executivo municipal e secretaria competente a disponibilização das vagas de táxis para estacionamento de carros no período em que a categoria permanecer na praça. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria indicou ao executivo municipal e secretaria competente o estudo da viabilidade de mudar o sistema de marcação de consultas nas unidades de saúde do município de Quatis. Em seguida o presidente informou aos vereadores que as indicações apresentadas serão encaminhadas ao executivo municipal e encerrou o expediente. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente informou que não havia vereador inscrito para utilizar a tribuna, e após constatar quórum regimental, passou a ordem do dia quando informou a existência de solicitação de regime de urgência especial ao projeto de lei referente à mensagem n.º 026/2021, do qual solicitou a leitura pelo primeiro secretário. Após leitura, o presidente colocou em votação e a solicitação de regime de urgência especial foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, em atenção ao artigo 292 (duzentos e noventa e dois) do Regimento Interno, o presidente designou o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio como relator especial do referido projeto de lei e suspendeu a sessão para elaboração de parecer. Retornando a sessão o presidente solicitou ao relator especial, vereador Carlos Alberto Lopes Reygio, a leitura do parecer o qual passou a realizá-la, conforme segue na íntegra: Ementa: "denomina o Centro de Informações Turísticas 'Alexandre Nogueira Cunha - Cuia', e dá outras providências": "O Projeto de Lei, referente a mensagem n.º 026/2021, de 22 de novembro de 2021 de iniciativa do Excelentíssimo Prefeito Municipal Aluísio Max Alves D'Elias tem como finalidade denominar o centro de informações turísticas 'Alexandre Nogueira da Cunha - Cuia', e dá outras providências. Trata o referido Projeto da denominação do Centro de Informações Turísticas em homenagem póstuma ao cidadão quatiense mencionado acima com histórico de contribuição ao desenvolvimento do turismo no âmbito do Município de Quatis /RJ. Segundo o Executivo, é importante também ressaltar a merecida homenagem à memória de um cidadão quatiense bem como aos seus familiares e menciona que Alexandre Nogueira da Cunha, mais conhecido como "Cuia", filho de Maria Aparecida Nogueira Cunha e Izivaldo da Cunha se faz merecedor dessa homenagem pois se dedicou e sempre incentivou o ciclismo e o esporte, tendo sido um dos organizadores dos Eventos Pedal Quatis e da Corrida de Montanha Lagos do Vale. Por fim, justifica que o Sr.



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

Alexandre foi um homem de bem, de conduta exemplar, e é merecedor desta justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória. É o sucinto relatório. Inicialmente, convém pontuar que o Projeto de Lei em relação à iniciativa de elaboração, trata-se de uma competência municipal genérica não sendo exigida iniciativa específica para o Projeto em estudo, bem como não afronta a iniciativa exclusiva da Câmara Municipal de Quatis/RJ, disciplinada no art. 45 da Lei Orgânica do Município de Quatis. Destarte, no mérito, o Projeto de Lei em questão deve observância integral ao disciplinado no parágrafo único do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal: "Art. 23. Constituem bens municipais todas as coisas móveis e imóveis, direitos e ações que, a qualquer título, pertençam ao Município. Parágrafo único. O Município não poderá dar nome de pessoas vivas a bens e serviços públicos de qualquer natureza." (Redação dada pela Emenda n° 014/2020). Dessa forma, como foi observado o dispositivo legal mencionado, não me oponho à aprovação do Projeto de Lei. Feitas estas considerações sobre a competência, iniciativa e mérito, OPINO, "salvo melhor juízo", pela regularidade formal do Projeto de Lei, pois se encontra legalmente apto para tramitação nesta Casa de Leis. Adentrando na análise da proposição legislativa propriamente, observa-se que o Projeto de Lei encontra-se em conformidade com a técnica legislativa estando de acordo com a Legislação Federal aplicável. Observa-se que a proposição legislativa em comento encontra-se de acordo com a Lei Complementar n° 95/1998, visto que está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seu Autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa. Em face ao exposto, CONCLUO, após uma análise dos pontos do Projeto pelo PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei referente à mensagem n° 026-2021, pela sua constitucionalidade e legalidade. Sendo assim, DECIDO pelo encaminhamento ao Plenário para sua deliberação e aprovação. Câmara Municipal de Quatis/RJ, vinte e três de novembro de dois mil e vinte e um." A seguir o presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura do projeto de lei referente à mensagem n.º 026/2021, autoria executivo municipal, em regime de urgência especial, que "denomina o Centro de Informações Turísticas 'Alexandre Nogueira Cunha - Cuia', e dá outras providências". Finalizada a leitura, o presidente abriu para discussão onde os vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Nilde Hipólito Filho, Carlos Alberto Lopes Reygio, André Gomes Martins e José



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

Jadenilso da Silva discorreram sobre a importância do projeto de lei em homenagem ao municípe em questão. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando o projeto de lei referente à mensagem n.º 026/2021 foi aprovado com todos os votos favoráveis. Projeto de lei n.º 034/2021, autoria vereador Carlos Alberto Lopes Reygio, com redação final, que "institui o Dia dos Esportes de Lutas no município e dá outras providências", com parecer n.º 079/2021 exarado conjuntamente pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação e de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social com o voto favorável para a deliberação em plenário. Após leitura do parecer e da redação final o presidente abriu para discussão quando os vereadores Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário parabenizaram o autor e destacaram a importância do projeto para a população. E o autor do projeto, vereador Carlos Alberto Lopes Reygio, explicou que o objetivo do projeto é proporcionar maior divulgação dos esportes de lutas no município. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando o projeto de lei n.º 034/2021 foi aprovado com todos os votos favoráveis. Neste momento o segundo vice-presidente, vereador André Gomes Martins, assumiu a presidência da sessão e deu continuidade a ordem do dia. Projeto de lei n.º 026/2021, autoria vereadores José Jadenilso da Silva, Nilde Hipólito Filho e Carlos Alberto Lopes Reygio, com redação final, que "renomeia os logradouros no bairro Santa Bárbara e cria o Código de Endereçamento Postal", com parecer n.º 077/2021 exarado conjuntamente pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação e de Obras e Serviços Públicos com o voto favorável para a deliberação em plenário. Após leitura do parecer e da redação final, o presidente abriu para discussão quando o vereador Francisco Antônio de Paula Franco declarou que não teve oportunidade de acompanhar a leitura do parecer em razão da falta de páginas na pauta, mas votaria favorável. O presidente respondeu que houve um problema na digitalização, mas disponibilizaria a cópia do relatório caso precisasse. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco explicou que eram pegos de surpresa, pois não tiveram conhecimento da situação antes de começar a sessão e ficaram perdidos na hora da leitura. O presidente concordou com a fala do vereador e pediu desculpas pelo erro. O vereador Alex Miller Alves d'Elias parabenizou os autores pelo projeto que facilitará a identificação das ruas. O vereador José Jadenilso da Silva, um dos autores do projeto, relatou felicidade pela parceria na autoria do projeto que visa melhorar a vida dos moradores do bairro e facilitar a



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

localização de encomendas. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio discorreu sobre a importância do endereçamento postal para o bairro bem como na valorização das pessoas. O vereador Alex Miller Alves d'Elias enfatizou o erro que vem sendo cometido pela Câmara, o qual ele próprio fez por ter autoria de um projeto, com relação à nomeação de ruas considerando que o município não cria o código postal. E relatou questionamento de munícipe por conta dos projetos aprovados e a rua continuar sem o CEP. Esclareceu que a prefeitura deve enviar a cópia da lei e solicitar a criação do CEP ao Correios. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando o projeto de lei n.º 026/2021 foi aprovado com todos os votos favoráveis. Em seguida, o vereador José Jadenilso da Silva reassumiu a presidência da sessão e prosseguiu com os trabalhos. Projeto de resolução n.º 005/2020, autoria mesa executiva, que "autoriza dar baixa em bens integrantes do patrimônio desta Casa de Leis", com parecer n.º 078/2021 exarado conjuntamente pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação e de Finanças e Orçamento com o voto favorável para a deliberação em plenário. Após leituras do parecer e do projeto, e na ausência de discussão, o presidente colocou em votação nominal quando o projeto de resolução n.º 005/2021 foi aprovado com todos os votos favoráveis. Finalizada a ordem do dia e não havendo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais, o presidente declarou a palavra livre, na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio agradeceu a todos os vereadores pela aprovação do projeto de lei de sua autoria, parabenizou os projetos votados na sessão e parabenizou o executivo pelo projeto Natal Luz. Sobre o aniversário da cidade falou que esperava que a cidade volte a ser feliz e os munícipes estavam ansiosos para voltar a socializar como ocorrerá no evento natalino, que fomentará o comércio e o turismo. O vereador André Gomes Martins saudou a todos novamente e pediu permissão aos vereadores para subscrever as indicações feitas na casa. Relatou a realização de diálogo com o executivo no dia corrente durante o qual realizou cobranças necessárias, principalmente na área de saúde - falta de profissionais nos postos de saúde como ocorre no Jardim Independência, e reconheceu o empenho no trabalho que vem sendo feito. Agradeceu os munícipes presentes no plenário convidando-os a voltar mais vezes. Parabenizou o vereador Francisco pela passagem de aniversário no dia anterior com votos positivos. O vereador Alex Miller Alves d'Elias saudou novamente e agradeceu a presença da Rede Ablan. Sobre a leitura da PL n.º 035, de

*ex Reygio*



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

sua autoria, falou da felicidade de botar mais uma PL que assegura o direito de inclusão das crianças e fez a leitura da ementa. Sobre o Natal Luz, do qual tem uma minoria criticando, e o aniversário da cidade falou que o prefeito estava de parabéns e explicou que a verba da cultura não pode ser gasta em outras coisas. Informou a realização de reunião com o prefeito na presente data quando ele pontuou e os vereadores verificaram que o chefe do executivo vem trabalhando duro para resolver as questões da saúde que logo serão solucionadas e a população poderia ficar tranquila. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria saudou a todos novamente e parabenizou o vereador Chicão por mais uma primavera, ao qual falou do belo trabalho executado em seus seis mandatos e em tom carinhoso afirmou que merecia uma estátua, pois era mais que uma celebridade no município. Agradeceu a presença da Carol e Michele falando que eram pessoas queridas e discorreu sobre a importância da participação popular na casa para acompanhar o trabalho de cada vereador. Agradeceu ao prefeito municipal, senhor Alúcio Max, e à secretária municipal de saúde, senhora Cláudia, pela reunião realizada quando pontuaram as dificuldades enfrentadas pelo município na área de saúde - muito cobrada pelos munícipes - sendo informado pelo executivo que no processo seletivo não teve profissional para ocupar a vaga de médico da unidade do bairro Jardim Independência e será estudado uma forma para resolução; e realizada a exibição de parte dos trabalhos executados nos onze meses, sobre isso afirmou que apesar das conquistas é necessário avançar e colocar em prática o que foi prometido em campanha. Finalizou afirmando que a Câmara busca através do diálogo os melhores resultados para a população. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias parabenizou o vereador Francisco Antônio pelo aniversário. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu ao presidente. O vereador Willian de Carvalho Rosário parabenizou o vereador Francisco com votos de felicidade, realizações e saúde. Relatou participação na reunião com o prefeito municipal onde falaram da questão da saúde colocando que o trabalho não era fácil, mas havia uma vontade imensurável de fazê-lo assim como os vereadores vinham buscando caminhos sensatos para fazer o trabalho acontecer. Ressaltou a necessidade de sensatez quanto aos posicionamentos em assuntos, a exemplo da questão cultural e explicou que os recursos voltados à cultura são oriundos de leis específicas que destinam recursos para a área, como incentivo cultural, e não podem ser gastas em outras áreas. Destacou o trabalho do executivo municipal na

6  
Carleygo

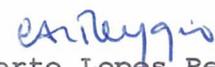


Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

negociação do débito com a Light que possibilita concessões e parcerias, da empresa Light por ser incentivadora cultural e da secretária de estado de Cultura e Economia Criativa Daniele Barros pela atuação incrível à frente da pasta. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente e demais vereadores e pediu para subscrever as indicações feitas na casa. Parabenizou o vereador Francisco pela data de hoje. Parabenizou o secretário de cultura e o prefeito, senhores Leandro e Aluísio, pelo projeto conseguido através do incentivo da Light e que alegrará os munícipes e trará turismo para a cidade. Sobre as críticas nas redes sociais, lembrou que muitas pessoas reclamavam que não tinham enfeites na cidade e iam à Penedo para tirar fotos debaixo de sombrinhas, e agora ficam reclamando sobre a verba recebida, mas não tem consciência que não pode tirar a verba de um lado e passar pra outro. Parabenizou o vereador Carlos Alberto pelo projeto, relatando que mexeu muitos anos com capoeira e kung-fu e não conseguia mostrar o que estava fazendo, que incentiva a garotada a mostrar e citou também o trabalho do vereador Jabuti no projeto que vem levando talentos pra fora, além dos lutadores como o Carlão, já citado aqui, que não é lembrado e estão disputando fora. O presidente, vereador José Jadenilso da Silva, pediu permissão aos vereadores para ser signatário das indicações pertinentes colocadas na noite. Parabenizou o vereador Francisco Antônio pelo aniversário desejando-lhe bastante saúde e luz em seu caminho e parabenizou o vereador Carlos Alberto pelo projeto. Finalizou agradecendo a presença de todos, convidou para a próxima sessão que será realizada no dia trinta de novembro às dezenove horas, devido ao feriado municipal, e declarou a sessão encerrada desejando boa noite a todos, e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

José Jadenilso da Silva  
Presidente

  
Willian de Carvalho Rosário  
Primeiro secretário

  
Carlos Alberto Lopes Reygio  
Segundo secretário

*Carlygio*